



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 054/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL Nº 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/nº. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

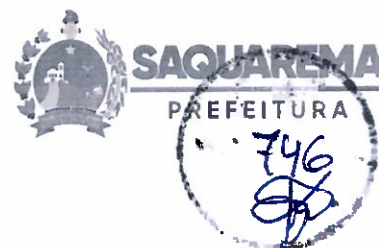
CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 054/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2023 do Pregão Presencial - SRP nº 006/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº. 11.031/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 054/2023, firmado entre as partes em 09/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 054/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 09/08/2026 a 08/08/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 054/2023, pelo período de 12(doze) meses é de R\$ 1.118.704,84 (um milhão, cento e dezoito mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0010.2.165, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 22 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101
02.853.169/0001-10
I.E. 86.343.282
Prontomar Bazar e Refrigeração Ltda
RUA TIBOR, S/N
SALINA BRANCA - CEP 28.978-075
SAQUAREMA - RJ

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Rodrigo Araújo Alves

CPF: 161.203.377-45

Marcos Antonio Martins

CPF: 005 070 577 67

Francisco Antônio Cardoso Ferreira